



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 378 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0006498/2023-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 358 de 24 de novembro de 2023, a partir do dia 7 de janeiro de 2024, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, Analista de Estatística, matrícula nº 22.452, para a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 99 de 27 de fevereiro de 2023, a partir do dia 7 de janeiro de 2024, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor RAJIV GEEVERGHESE, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 82.445, para a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público